AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS: REFLEXÕES NA PERSPECTIVA DOS ESTUDOS PARA A PAZ

Júlia Blum Rauch (PIBIC/CNPq/UEPG), Nei Alberto Salles Filho,
e-mail: 20033162@uepg.br; e-mail do orientador: nei.uepg@gmail.com.

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) / Departamento de Educação Física.

Educação e Fundamentos da Educação.

Palavras-Chave: Agenda 2030, Cultura de Paz, Educação para a Paz, Cidadania Global, Desenvolvimento Sustentável.

Resumo

Este estudo tem como objetivo a análise da Agenda 2030 como uma carta de intenções de um grande projeto de Cultura de Paz, com o lema “Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável”. O documento da Organização das Nações Unidas (ONU) será o aspecto central para analisar a necessidade de agregar os temas de Direitos Humanos, Cidadania e Sustentabilidade como meio de inserir a Cultura de Paz no contexto das reflexões sobre a educação.

Introdução

No plano internacional, a ONU e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) iniciaram o debate em 2012, quando houve um fortalecimento sobre a importância da Cultura de Paz, a partir de uma reflexão sobre um novo movimento, nomeado de Educação para a Cidadania Global (ECG) e, assentado nos chamados "5 Ps" da sustentabilidade: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria. A Agenda 2030 trata-se de guia com um plano de ação indicando 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, as chamadas ODS, os quais se constroem sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000), dando ênfase à análise dos objetivos 4 e 16 os quais visam uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, como também, propõe uma atenção especial pela Paz, justiça e instituições eficazes.

Materiais e Métodos

A base de análise da pesquisa foi documental, a partir do estudo do Documento da ONU “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, realizou-se também, uma pesquisa bibliográfica que conjugou os temas de Educação para a Cidadania Global (ECG). Como marco teórico da pesquisa, tem-se Salles Filho (2016) que traz o cerne deste estudo, com a mediação da temática por meio da compreensão dos Estudos sobre a Paz na perspectiva da complexidade, bem como, outros teóricos como Edgar Morin (2008), Jares (2002, 2007), Galtung (1969), entre outros.

Resultados e Discussão

Após as Guerras Mundiais, a comunidade internacional ficou novamente em alerta não apenas em termos de vidas humanas, mas também em termos de danos ambientais, da necessidade urgente para buscar a Paz juntamente com a cooperação internacional. No ano 2000, passou-se a pensar em um movimento sobre a Educação para a Cidadania Global (ECG), de acordo com o lema “Ninguém será deixado para trás”, que, posteriormente, serviram de base para os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, 169 metas e 232 indicadores, com o propósito de direcionar o mundo a um caminho mais sustentável e resiliente até 2030, para a sustentabilidade de pessoas, do planeta, da prosperidade, daqueles povos mais vulneráveis, da parceria fundamental entre nações e para a construção de uma Cultura de Paz, contando com cenários mais inclusivos, menos violentos e mais pacíficos.

Conclusão ou Conclusões

Para tanto, conclui que, apesar dos avanços tecnológicos, a relação entre os seres humanos e a natureza continua sendo complexa e multifacetada. A partir da Cultura de Paz, com ênfase à Pedagogia da Ecoformação, torna-se possível e essencial encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental, garantindo que as gerações futuras possam desfrutar dos benefícios da natureza sem comprometer sua integridade. Esse processo ocorre, primordialmente, por meio da Educação, a qual trata, de maneira integrada, os valores humanos, direitos humanos, conflitologia, ecoformação, e vivências e convivências nas escolas.

Agradecimentos

Agradeço ao CNPq por me proporcionar a bolsa para realização dessa pesquisa, sendo também muito grata à minha valorosa UEPG pela oportunidade incrível de participar do Projeto pela Educação e Cultura de Paz, pensado pelo meu orientador Professor Nei Alberto,

BRASIL. **[Constituição(1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: 1988.** 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168p.

ONU. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.** Trad. Centro de Informação das Nações Unidas no Brasil: UNIC RIO, 2015

SALLES FILHO, N. A. **Cultura de Paz e Educação para a Paz: olhares a partir da Teoria da Complexidade de Edgar Morin.** Doutorado em Educação – Linha de Pesquisa: Ensino e Aprendizagem. Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2016. 342p.

UNESCO. **Educação para a cidadania global**: preparando alunos para os desafios do século XXI. Brasília: UNESCO, 2015.

ISSN 1676-0093